

# **Posição da Sociedade Portuguesa de Medicina do Adolescente da Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPMA-SPP) sobre o novo programa curricular da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no âmbito do atual processo de consulta pública**

## Introdução e Missão da SPMA-SPP

A Sociedade Portuguesa de Medicina do Adolescente da Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPMA-SPP) enquanto órgão da Sociedade Portuguesa de Pediatria dedicado à promoção da saúde integral dos adolescentes e jovens, considera fundamental pronunciar-se sobre a proposta do novo Programa Curricular da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) atualmente em discussão pública.

A Escola é sentida como uma oportunidade e um contexto fundamental para a promoção da Saúde e a formação cívica, muitas vezes em colaboração estreita com outros agentes da Sociedade Civil, como os profissionais de saúde as forças de segurança, da justiça, personalidades da literatura às artes, entre muitos outros.

## Educação para a Cidadania – papel da Escola e da Família

As aulas de CD são unanimemente aceites como um momento e uma oportunidade na formação cívica dos estudantes, ao longo dos diferentes níveis do seu trajeto académico. Elas têm o objetivo de dinamizar a abordagem de diferentes temáticas e fomentar uma discussão aberta e consciente sobre áreas consideradas fundamentais para uma cidadania livre, responsável e empenhada.

Não querendo (nem devendo) substituir a educação parental, a disciplina de CD (assim como qualquer outra de âmbito escolar) deverá ser uma fonte complementar de informação, representando, mesmo assim, para muitas crianças e jovens uma oportunidade única de aceder e aprender conteúdos aos quais não têm acesso no seio familiar por omissão ou incapacidade/indisponibilidade.

A disciplina de CD deverá permitir a abordagem destes conteúdos num contexto de convivência saudável centrada numa discussão livre e democrática de ideias, despojada de preconceitos.

## Flexibilidade e Contextualização Curricular

Conscientes da importância de guiões temáticos e enquadramentos sobre objetivos e conteúdos a serem abordados em cada ciclo educativo, é sabido que nem todos os conteúdos propostos serem abordados em todas as disciplinas do percurso académico são efetivamente lecionados. O mesmo acontecerá na disciplina de CD.

Assim, tal como teremos muitas vezes conteúdos que apesar de propostos não chegam a ser lecionados, teremos outros que não sendo propostos acabam por ser abordados, dentro da liberdade de atuação devida aos professores, atores da implementação da disciplina de CD adaptado a cada aluno, grupo, turma ou escola. Ou seja, não basta estar no papel para garantir

que é falado, assim como se falará certamente de muito mais temas do que os que estão previstos nos programas curriculares.

Como em todo o processo de aprendizagem, e de forma transversal a todas as diferentes matérias, os conteúdos utilizados para lecionar e transmitir as informações previstas num programa curricular, deverão ser adequados ao nível de conhecimento e desenvolvimento de cada criança ou jovem e ao contexto de aprendizagem específico. Assim, um mesmo tema, terá necessariamente uma abordagem diferente e progressivamente mais complexa e pormenorizada ao longo do ciclo de escolaridade, tal como é proposto na organização da disciplina de CD desde a sua criação.

As aulas de CD abordam temáticas que pela sua natureza fundamental e transversal são também abordadas noutras disciplinas ao longo do percurso académico. A sua abordagem em contexto de CD, mesmo que repetindo matéria dada noutras áreas e noutros momentos, é enriquecida pela possibilidade de discussão livre e interligação com outras áreas de conhecimento.

Nenhum tema é exclusivo da CD, podendo e devendo ser aprendido e discutido noutras disciplinas.

### Papel do Professor: Formação e Autonomia

O papel dos professores, os gestores de todo este processo de aprendizagem é primordial.

A sua adequada formação, a sua dedicação e disponibilidade atenta, são fundamentais para que, cumprindo os objetivos programáticos da disciplina de CD, possam coordenar o lecionar das diferentes temáticas com os colegas de outras disciplinas curriculares, e garantir o recurso aos conteúdos mais adequados, em cada momento, às especificidades dos seus alunos.

Se para um determinado contexto a abordagem das questões de Direitos Humanos e Igualdade de Género são mais prementes, noutros o *Bullying*, as questões de saúde e prevenção de comportamentos de risco poderão ser o foco prioritário.

É fundamental dotar os professores de capacidade para fazer esta gestão e responder às verdadeiras necessidades de cada aluno, grupo, turma ou escola.

### Educação Sexual: Defesa de uma Inclusão Explícita

A atual discussão central, em sede pública, prende-se com a temática da Educação Sexual e da sua alegada remoção dos temas e conteúdos a serem discutidos no âmbito da CD.

Sexualidade não é só relações sexuais, namoro, contraceção, períodos menstruais, identidades de género, violência namoro, relações abusivas... Sexualidade é tudo isso interligado pelos afetos que devem estar na base dos relacionamentos, o respeito pelo outro e pelas suas escolhas. Sexualidade resulta do relacionamento humano, desde o nascimento, e como tal, é aprendida, vivida e experienciada em cada minuto. Não se esgota, portanto, em nenhum programa curricular nem em tempo predefinido de discussão e aprendizagem. E pode e deverá estar presente em todas as disciplinas e em todos os momentos.

A Organização Mundial de Saúde, a UNESCO e diversas entidades nacionais e europeias recomendam a inclusão da Educação Sexual em ambiente escolar, promovendo saúde e igualdade de oportunidades.

Comparativamente com o anterior texto curricular, a nova proposta de texto não é efetivamente tão explícita na inclusão de referências a estas temáticas.

Como referido em nota explicativa emitida em 23/7/2025 pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, existem, ainda, referências no atual documento em discussão pública que remetem e permitem a abordagem e cobertura de conteúdos relacionados com as temáticas que tocam a Sexualidade.

Seria idealmente preferível que, tal como para outras áreas alvo de aprendizagem no âmbito da disciplina de CD, existisse uma referência mais explícita à inclusão desta temática no conteúdo programático. Mas, como já referido, a liberdade e a interpretação dos objetivos programáticos das novas 8 Dimensões da disciplina revista, assim como a necessária interligação com as demais disciplinas curriculares, em cada momento, permitirá, sempre, a referência e a abordagem das temáticas relacionadas com a Sexualidade e Educação Sexual.

### **O que advoga a SPMA-SPP?**

- a oportunidade de todos os alunos terem acesso a informação verdadeira, honesta, sem preconceitos sobre as várias temáticas da Sexualidade ;
- a oportunidade de partilha de ideias, reflexões, num espaço de discussão democrática e livre ;
- a capacidade de adaptar continuamente conteúdos a cada contexto específico de aprendizagem (realidade, oportunidade, necessidade, especificidade de cada aluno, grupo, turma, escola) ;
- reforçar a literacia digital com discussão de temáticas relacionadas com o papel das novas tecnologias, o uso da Inteligência Artificial, a segurança e o *Cyberbullying* e correta validação e valorização da informação disponibilizada e acedida online. O reforço do papel do jovem como cidadão contributivo também no mundo digital ;
- o capacitar dos professores, gestores deste processo de ensino/aprendizagem com recursos e instrumentos para facilitar as discussões, percebendo, em cada momento, esta especificidade do contexto de aprendizagem da sua turma ;
- a promoção de espaços seguros para debate, em articulação com famílias e outros agentes educativos ;
- que a temática da Sexualidade em todas as suas dimensões seja abordada em cada momento, em todas as disciplinas, incluindo a de CD, sempre aliando conhecimentos científicos sobre conteúdos de biologia e discussões sobre a natureza dos relacionamentos humanos ;
- que se ultrapassem as discussões ideológicas conceptuais e se concretizem medidas para que a abordagem e aprendizagem sobre a Sexualidade se concretize em cada aula, cada recreio, cada reunião com pais, em casa a cada dia de fim de semana ou de férias ... ou seja... sempre!

Contrapomo-nos de forma construtiva mas assertiva à “transversalização silenciosa” da temática relacionada com a Educação Sexual defendida na atual proposta curricular da disciplina de CD. Reconhecemos o valor de abordagens transversais e interdisciplinares à Educação Sexual, presentes em dimensões como a saúde, o respeito pela intimidade ou as relações interpessoais. No entanto, sublinhamos que, para garantir eficácia, equidade e proteção dos direitos das crianças e jovens, a Educação Sexual deve constar, de forma clara, explícita e inequívoca, como área programática identificável no currículo de CD.

A ausência de referência direta ou nomeação explícita desta área pode, como demonstram a literatura científica internacional e orientações da OMS, contribuir para:

- desigualdades no acesso à informação adequada, nomeadamente entre grupos sociais mais vulneráveis ou em contextos familiares com menor literacia em saúde;
- interpretações divergentes e desresponsabilizadoras por parte de entidades escolares, resultando em omissões ou abordagem destituída de profundidade e sentido;
- obstáculos à avaliação e monitorização da sua implementação, dificultando a análise dos impactos educativos.

Assim, defendemos com firmeza que a revisão do Programa Curricular da disciplina não apenas permita, mas exija a explicitação da temática da Sexualidade, com linguagem clara e alinhada com os documentos normativos internacionais (OMS, UNESCO, Convenção sobre os Direitos da Criança).

Apelamos, ainda, a que o termo “Educação Sexual” seja explicitamente mencionado como área de aprendizagem obrigatória, integrada e avaliada, promovendo:

- a proteção da saúde física, emocional e relacional;
- o respeito pela diversidade;
- a prevenção de comportamentos de risco e de situações de abuso ou discriminação.

Tal posicionamento não nega a importância da transversalidade, mas reforça que a clareza e a nomeação explícita são fatores essenciais de justiça, transparência e responsabilidade pública.

Porto, 1 de Agosto de 2025

A Direção da SPMA-SPP